

## A aprovação da lei do divórcio de 1977: uma revisão bibliográfica acerca do tema e as revistas *Manchete* e *Veja* como fontes para a pesquisa histórica

Lauren Cavichioli Quissini,<sup>1</sup> UPF

### Resumo

Este artigo traz como objetivo principal uma revisão bibliográfica de estudos acerca da temática do divórcio no Brasil, evidenciando brevemente sobre os debates que ocorreram no período da década de 1970 em torno da questão. Junto disso, serão apresentados alguns pressupostos teóricos sobre a utilização da imprensa como fonte histórica, trazendo os exemplos das revistas *Manchete* (1952-2000) e *Veja* (1968-presente). Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa de abordagem bibliográfica qualitativa orientada, principalmente, pelos escritos de Moura (2010), De Senna (2006) e De Fáveri (2007). Os resultados indicam que a discussão e a ampliação de estudos sobre a aprovação da lei do divórcio no Brasil, mostram-se necessários para a compreensão de valores, questionamentos, permanências e mudanças assentes no meio social brasileiro.

**Palavras-chave:** Divórcio; Igreja Católica; História e Imprensa.

### Abstract

This article has as main objective a bibliographic review of studies about the theme of divorce in Brazil, briefly highlighting the debates that occurred in the period of the 1970s around the issue. Alongside this, some theoretical assumptions about the use of the press as a historical source will be presented, bringing examples from the magazines *Manchete* (1952-2000) and *Veja* (1968-present). Methodologically, this is a qualitative bibliographic research, guided mainly by the writings of Moura (2010), De Senna (2006) and De Fáveri (2007). The results indicate that the discussion and expansion of studies on the approval of the divorce law in Brazil are necessary for the understanding of values, questions, permanence and changes based on the Brazilian social environment.

**Keywords:** Divorce; Catholic Church; History and Press.

### Introdução

As discussões acerca da temática sobre a instituição do divórcio no Brasil, como bem aponta o estudo realizado por Maria Isabel de Moura Almeida (2010), estão presentes desde “no mínimo, o final do século XIX, com a instituição do casamento civil e o longo processo de reformulação do Código Civil, que entrou em vigor em 1917” (ALMEIDA, 2010, p. 9). Desse modo, essas discussões acirraram-se, principalmente de 1950 ao final da década de 1970, envolvendo uma linha divorcista e outra antidivorcista. A primeira, considera a aprovação do divórcio como ponto de partida para inserir o Brasil na modernidade. Já, a outra advinda de um tradicionalismo rígido, é fortemente influenciada pela ideologia católica e arraiga-se na defesa da família e das instituições cristãs, justificando sua oposição.

---

<sup>1</sup> Mestranda do PPGH\UPF na linha de pesquisa Política e Relações de Poder. Bolsista FUPF. E-mail: lauren.quiss@gmail.com

À primeira vista, o contexto nacional estando marcado por diferenças entre o Estado e Igreja, condenava-se uma negociação política em torno da causa antídívórcio e, para complementar a situação de desavenças, em 26 de dezembro de 1977, o presidente Ernesto Geisel sancionou a Lei 6.515/77, tornando facultativo o divórcio no Brasil. Ademais, na condição de luterano, o presidente, não deixava de ser um desafio à doutrina matrimonial católica. Nesse sentido, a aprovação da lei, significou como bem apontou Almeida (2010, p. 9) “um forte golpe na hierarquia católica que por décadas conseguiu impedir a aprovação dessa lei, mantendo nas constituições brasileiras, o princípio da indissolubilidade do matrimônio”.

Dentro desse cenário em que posições antagônicas se sobressaem, estudos de diversificadas áreas como as Ciências Sociais, Direito e Psicologia suscitaram muitas interpretações e desdobramentos acerca da temática do divórcio, partindo dos olhares metodológicos de seus respectivos campos científicos. No entanto, entre as produções historiográficas, artigos científicos, bem como dissertações e teses foram encontradas, destacando-se entre estas, os escritos de Moura (2010), De Senna (2006) e De Fáveri (2007), trabalhos que orientarão as discussões de revisão deste artigo. A presente pesquisa, nesse sentido, buscará elucidar uma revisão de interpretações sobre a lei que instituiu o divórcio no Brasil, adentrando brevemente nos debates que tomaram destaque no período. Concomitante a este enfoque, serão abordados, alguns pressupostos teóricos da utilização da imprensa como fonte histórica e para além, se apresentará duas fontes de imprensa as revistas *Manchete* (1952-2000) e *Veja* (1968-presente), as quais tecerão as bases de uma dissertação e metodologicamente mostrarão as ampliações das possibilidades de pesquisa como fontes históricas.

### **As representações construídas sobre o casamento: antídívorcistas e divórcistas**

“A representação é uma referência e temos que nos aproximar dela, para nos aproximarmos do fato. A representação do real, ou o imaginário é, em si, elemento de transformação do real e de atribuição de sentido ao mundo” (MAKOWIECKY, 2003, p. 4). A autora atenta para o fato de que, para se compreender um determinado fato/contexto, faz-se necessário observar os campos das representações. Esses campos, manifestos nas noções de palavras, impressos, discursos, imagens, obras de arte, objetos e etc, apresentam uma natureza distinta daquilo que consideramos real, mas, por outro lado, fornecem um determinado significado à realidade, o que os fazem presentes no agora. Assim, sendo um campo privilegiado para a História, encontram-se os discursos acerca do divórcio, representando o

mundo social da década de 1970, através das revistas da própria época, possibilitando referenciar as expressões de tal contexto.

Os debates sobre o divórcio no Brasil, tocaram as subjetividades existentes na sociedade brasileira, visto que, existiam imagens cristalizadas onde a dissolubilidade do casamento configurava um pecado imperdoável às normas do catolicismo. Desse modo, De Fáveri (2007), nos apresenta uma interpretação sobre o conceito de casamento, essencial para a compreensão dos posicionamentos antagônicos tecidos nas discussões antidivorcistas:

Do latim medieval “casamentus”, o matrimônio vem até nós como um ato solene entre duas pessoas de sexos diferentes, capazes e habitadas a coabitar, com legitimação religiosa e/ ou civil- “Até que a morte nos os separe”. Regra geral, casar pressupõe a indissolubilidade e a heterogamia, tendo como função básica e única a procriação, cujos limites do contrato são de obrigações, reciprocidades e deveres matrimoniais, pautadas na fidelidade- num ritual público, onde os convidados e testemunhas atestam a união e os autorizam a manterem relações sexuais. E desfazer este contrato envolve mais do que separação simples de corpos: há relações de jogo, posses, filhos, disputas de poder, de honra- a honra da família (DE FÁVERI, 2007, p. 338).

A partir da explanação, pode-se depreender alguns critérios pelos quais a linha antidivorcista embasava-se para defender a não aprovação da lei do divórcio no Brasil. Segundo os estudos apontados por Almeida (2010, p. 11) em sua tese que foca nas décadas de 1950, 1960 e 1970, o tema foi amplamente divulgado pela imprensa escrita e também falada, considerando os contextos distintos de cada época. Intensas modificações sociais e culturais iniciaram-se na década de 50 e o país passou a viver em um processo de mudanças e desenvolvimento industrial. Essas mudanças, portanto, desembocaram não só no cotidiano e nas transformações de infraestrutura, mas acabaram tornando as relações sociais mais complexas, principalmente, a partir dos anos 60 e 70. Concomitante a isso, houve-se as influências do movimento feminista e dos protestos *hippies*, abrindo espaço para que as ditas “verdades absolutas” começassem a ser questionadas (CARVALHO, 2008, p. 161-162). Nessa lógica, o feminismo de “Segunda Onda”, (PEDRO, 2012, p. 243-244) foi um grande indicador para a ampliação de assuntos acerca da sexualidade e do corpo, respaldando na ampliação das consciências femininas sobre o planejamento de suas vidas com mais segurança, considerando um novo estilo de vida pautado na quantidade de filhos que queriam ter, carreira profissional e questões financeiras.

A linha antidivorcista, como ressaltado anteriormente, possuía traços tradicionais rígidos e era fortemente influenciada pela ideologia católica na defesa da família e das tradições cristãs. No que tange a seus argumentos de negação ao divórcio, desponta-se a ligação deste

com o imaginário comunista e a ameaça da destruição familiar e do casamento como uma instituição divina, pertencente a uma “ordem sagrada”. Nessa perspectiva, visto que na segunda metade do século XIX o divórcio fora aprovado em vários países de influência católica, observando-se assim o contexto internacional, o meio católico brasileiro vislumbrou “uma oportunidade para o surgimento de uma prolixa literatura de proselitismo, que se harmonizava com as doutrinas e leis católicas” (ALMEIDA, 2010, p. 37).<sup>2</sup>

Diferente das abordagens realizadas acima, tratar-se-á aqui sobre os debates e os argumentos divorcistas visualizados. No que concerne aos debates sobre o divórcio no Brasil, destaca-se a presença daquele que foi o mais enfático na defesa pela institucionalização do divórcio no país, o advogado Nelson Carneiro. Este, fora “deputado federal a partir de 1947 (senador em 1971, cadeira que ocupou até 1985); em 1952, apresentou proposta para retirar a expressão “vínculo indissolúvel” da Constituição, que foi rejeitada” (DE FÁVERI, 2007, p. 340). A partir daí, não foram poucas as discussões que se traçaram acerca de emendas e projetos que antagonizavam-se entre aqueles que defendiam ser direito do Estado trabalhar em prol das leis e aqueles que lutavam pela presença da religião na burocracia.

Ao ser eleito em 1971 senador da República, Nelson Carneiro retoma com mais força o projeto da emenda divorcista, resultando, em 1977, na sua aprovação. Por hora, esse processo não foi encarado com tranquilidade, considerando-se a pujança de forças ideológicas e políticas lideradas, principalmente, pela Igreja a qual insistia na manutenção da família através do casamento/sacramento. Contrariamente a esses posicionamentos, encontravam-se os argumentos divorcistas. Devido a sua experiência na área da advocacia, especialmente, em causas civis, o senador Nelson Carneiro tinha a clareza da necessidade de sensibilizar as mulheres a lutarem pelo divórcio, pois a situação de desquitadas acabava por marginalizá-las aos olhos da sociedade, levando até mesmo seus filhos a imoralidade. Nesse sentido, De Fáveri (2007, p. 343), expressa os argumentos divorcistas para o fato de que:

O recasamento seria uma forma de manter a família, fundamentando-se na mesma base conservadora de sustentação e reafirmação das estruturas familiares vigentes, proporcionando o re-enquadramento de homens e mulheres nos seus papéis essenciais dentro da sociedade.

Contudo, nesse cenário conflitivo de posições antagonicas mergulhadas em contexto de ditadura militar, e posterior a uma emenda que não vingou em maio de 1975, novas votações iniciam-se em 14 de junho de 1977. O clima de polêmicas acirra-se compulsoriamente. A

---

<sup>2</sup> Para mais informações sobre essa literatura de proselitismo, consultar o segundo capítulo do trabalho de Maria Isabel de Moura, citado na bibliografia.

imprensa destrincha com suas matérias de prós e contras em muitos jornais do país. A Igreja Católica põe-se em marcha “fazendo das procissões de Corpus Christi daquele ano verdadeiras passeatas contra o divórcio, distribuindo, em todas as missas de domingo, “panfletos, num total de 50 mil” (DE FÁVERI, 2007, p. 346).

Em síntese, os antagonismos e discussões, vieram a calhar na aprovação da emenda constitucional que implantou o divórcio no Brasil. As votações encerraram-se no dia 16 de junho de 1977, sendo aprovada por 219 votos a favor e 161 contras. Por fim, a lei foi assinada pelo presidente Ernesto Geisel, no dia 26 de dezembro de 1977. A aprovação, minimizou os debates, mas não os encerrou por completo, pois, atualmente, a ideologia católica vez por outra se faz ainda latente nos assuntos que dizem respeito a família e principalmente os comportamentos femininos.

### **A imprensa como fonte de pesquisa histórica**

Até aproximadamente meados da década de 1970, a quantidade de trabalhos que se valiam de jornais e também revistas como fonte para o conhecimento historiográfico brasileiro, eram ínfimos. Essa pequena produção desenvolvida está, sobretudo, vinculada a uma tradição que durante os séculos XIX e XX, apostava no ideal da busca da verdade dos fatos. Era uma questão que girava em torno dos métodos empregados pelos historiadores, onde apelavam para o fato de que “o historiador precisava de uma distância no tempo para poder analisar “objetivamente”, sem paixões, o seu objeto de estudo” (ABREU, 2008, p. 7-8). As fontes utilizadas por estes pesquisadores eram os arquivos escritos, portanto, as únicas reconhecidas como legítimas.

Nesse contexto, essa tradição mergulhada nos preceitos de objetividade, neutralidade, fidedignidade e credibilidade, acabavam por distanciar cada vez mais as fontes jornalísticas para a escrita histórica. Nas palavras de De Luca (2005, p. 112) sobre esse período: “essas ‘enciclopédias do cotidiano’ continham registros fragmentários do presente, realizados sobre o influxo de interesses, compromissos e paixões” e, por isso, os jornais pareciam pouco adequados para a recuperação do passado. A autora cita ainda, que foi através das alterações sofridas na prática historiográfica no século XX, com as contribuições advindas de outras ciências humanas como a Sociologia, Psicanálise, Antropologia, Linguística e Semiótica, concomitante a revolução temática, o fortalecimento da História Cultural além de uma renovação teórica das correntes de pensamento como o marxismo, respaldaram em reflexões sobre as práticas metodológicas realizadas até então.

Ao encontro dessas explanações, Peter Burke (2005, p. 7), salienta a importância da redescoberta da história cultural como abertura para a valorização e incorporação de novas fontes, tais como a imprensa, até então negligenciada e que passa a ser considerada como documento. Apesar da ampliação das fontes, como já dito inicialmente, alguns pesquisadores só trabalhavam com a imprensa por falta absoluta de fontes e outros encaravam as recomendações com grande ceticismo (DE LUCA, 2005, p. 116).

Fazendo uma comparação com as produções dos anos 1970, pode-se dizer que a utilização da imprensa como fonte para a pesquisa histórica ampliou-se significativamente, visto que, segundo os apontamentos de Vavy Pacheco Borges (apud, DE LUCA, 2005, p. 130):

[..] nota-se hoje nos resumos [das teses e dissertações consultadas] um frequente uso da imprensa, seja como meio fundamental de análises das ideias e projetos políticos, da questão social, da Influência do Estado e da censura etc., seja como fonte complementar para a História do ensino, dos comportamentos, do cotidiano.

Por fim, cabe dizer que a escolha da imprensa como objeto de estudo, implica em considerar que seu contexto é envolto por manipulações de interesses, ambiguidades, subjetividades e, principalmente, não se desloca da realidade político social na qual se insere. Desse modo, Elmir (1994), apresenta orientações metodológicas que exigem do historiador uma atenção redobrada. Nesse sentido, afirma que “o jornal jamais pode ser visto como um dado, a partir do qual abstraímos os elementos de uma suposta realidade” (ELMIR, 1994, p. 21), e por isso, o pesquisador tem de compreender que o jornal que pesquisa, não circula mais e dessa maneira, deve ser lido meticulosamente, demoradamente e exaustivamente.

Nesse sentido, é importante considerar que nós historiadores, não somos os leitores modelos daquele jornal, mas sim, leitores empíricos. O leitor ideal, é aquele para quem o jornal se dirige, o leitor empírico, é aquele que realmente lê as matérias. Outrossim, uma questão fundamental para o trabalho de investigação com o jornal é a qualidade da interpretação. A partir dela se faz necessário saber distinguir o que é importante para meu objeto de pesquisa daquilo que é meramente casual e dessa forma, “enxergar no texto seu sintoma, o exemplo, a representação ou a ilustração da ideia que se quer provar, sem pecar por subestimar ou superestimar a matéria de nossa análise” (ELMIR, 2004, p. 23).

### ***Manchete e Veja: surgimento e características peculiares***

Buscando ressaltar a importância que a imprensa possui na investigação dos sinais comunicativos, os quais são caracterizados como, “rastros, restos e vestígios, ou seja, são ações e comunicações que chegam até o presente por inumeráveis razões (BARBOSA, 2012, p. 469), apresentar-se-ão, de maneira breve, os contextos de surgimento das revistas *Manchete* e *Veja*, bem como, suas respectivas caracterizações.

Para se compreender as influências que as revistas contempladas tiveram, é necessário levar em consideração o despontar de um grande número de trabalhos de imprensa no século XX. O surgimento de *O Cruzeiro* em 1928, pelo jornalista Assis Chateaubriand, atentando seu foco para as grandes reportagens e para a fotojornalismo, “atingiu na década de 1950, a marca de 700 mil exemplares por semana” (BAPTISTA; ABREU, 2010, p. 5). Esse padrão estabelecido pela revista, respaldou posteriormente na sua consolidação no mercado editorial, tornando-se uma grande referência nos setores gráfico, literário e jornalístico (MOURA, 2011, p. 34).

Desse modo, seguindo a mesma escola, a Editora Bloch do ucraniano naturalizado brasileiro Adolpho Bloch, lança em 1952 a revista *Manchete*. Segundo Baptista e Abreu (2010, p. 13), o elemento de destaque principal da revista era a fotografia. Direcionada para um grande público urbano, os assuntos abordados referem-se a temas relacionados a curiosidades da própria cultura brasileira. Por meio da perspectiva apresentada pelas autoras, nas décadas de 70 e 80, a revista tratava de assuntos mais amenos, simplórios e sem aprofundamento científico. Os textos apresentavam superficialidade e eram ausentes de esclarecimentos.

No entanto, para Nascimento (2015, p.14), independente da vertente ideológica de cada período, a revista adequava-se a política situacionista. Já, no plano internacional, mantinha uma posição firme e contrária a União Soviética e aos governos comunistas. Reconhecida pelo seu poder em publicar matérias de entretenimento, *Manchete* deixa de circular em 2000 por consequência de instabilidades administrativas.

Outra revista de grande importância, foi a criada em 1968 por Victor Civita, filho de imigrantes italianos na América, *Veja* é hoje considerada a revista semanal de maior circulação no Brasil, chegando a vender mais de 1.200.000 exemplares. E isso não é tudo. No mundo, é tida como a revista de maior circulação no mercado editorial de revistas semanais. Inspirada nos moldes das revistas estadunidenses *Look* e *Life* e na italiana *Oggi*, (ALMEIDA, 2008), seus primeiros anos não foram fáceis. Foi somente depois de dez anos de circulação que a revista conseguiu arrecadar mais do que gastava em produção.

Caracterizada por abarcar temas sobre política, economia, guerras, cultura, aspectos diplomáticos, entre tantos outros, *Veja* possuía seções específicas sobre cinema, música,

literatura (as chamadas páginas amarelas), contendo especialmente, entrevistas e escritos de jornalistas. Nessa lógica, há destaque para a revista nas questões políticas, pois desde seu surgimento, sua linha editorial vincula-se aos acontecimentos políticos do momento. Por fim, no que tange à disposição redacional presente na revista, Benetti (2007, p. 42) guia seu olhar para o fato de que “sua redação, com ares de julgamento, mostra-se dotada de adjetivos, advérbios e figuras de linguagem, utilizando-se de ironia para desqualificar pessoas, lugares ou acontecimentos”.

### **Considerações finais**

Depois de realizado o levantamento bibliográfico dos estudos mais recentes acerca dos debates em torno da temática do divórcio no Brasil, a partir dos apontamentos de Moura (2010), De Fáveri (2007), e De Senna (2006) (em menor medida), considerou-se que o assunto “divórcio” no Brasil, mexeu com estruturas fortemente enraizadas e cristalizadas na sociedade. Essas estruturas estavam, sobretudo, ligadas à ideologia católica, as quais ditavam que o casamento era algo oriundo da “ordem divina” com a finalidade principal da procriação, concomitante a papéis definidos de submissão feminina e obediência ao homem, este último, delegado chefe da família e responsável pelo sustento da mesma. Para além, a ideologia católica era permeada pela imaginação de que o divórcio se vinculava ao comunismo e a destruição familiar. Tendo em vista a sua grande influência no país, a Igreja manifestou-se por meio da imprensa escrita e também falada em períodos distintos, iniciados, segundo as bibliografias levantadas desde a década de 1950, acirrando-se fervorosamente durante a década de 1970.

Em contraposição aos pressupostos católicos, situava-se a linha antivorcista, liderada pela presença de Nelson Carneiro, o precursor da Lei do divórcio de 1977. Sobretudo, este direcionava seus pensamentos na busca de instigar as mulheres a lutarem contra o desquite que as marginalizavam, bem como os seus filhos. Defendia ainda o recasamento como forma de manter a estrutura familiar apostando em papéis conjugais responsáveis dos homens e das mulheres. Inspirado por sua própria profissão de advogado nas causas civis, Carneiro evidenciava a importância dessa conquista fundamental para o Estado brasileiro, que ia de encontro a presença religiosa em assuntos devidamente burocráticos.

Dessa maneira, a adesão às ideias do precursor, foram aos poucos propagando-se pela imprensa, a qual não poupava em identificar os antagonismos presentes no momento e que viriam a calhar na aprovação da emenda constitucional que implantou o divórcio no Brasil. Assinada em 26 de dezembro de 1977, pelo presidente Ernesto Geisel, a sociedade brasileira



via suas tradições rígidas com relação ao “casamento divino”, sendo quebradas no meio burocrático.

Nesse sentido, pensando a questão do divórcio como um tema que rendeu muitas discussões a respeito de sua aprovação no meio social, pois envolvia para além das manifestações políticas e burocráticas, questões religiosas e culturais enraizadas, a imprensa, mais precisamente aqui representada pelas revistas *Veja* e *Manchete*, vislumbram um caminho para a pesquisa histórica de relevância inquestionável para a produção do conhecimento. Essas fontes, possibilitam o contato com os períodos em que foram escritas, depreendendo-se como foram escritas e porquê ganharam, de fato, relevância na amostragem de seus temas (isso nos diz muito sobre os contextos). Ênfases, assim como lacunas, podem ser perceptíveis, considerando-se as vinculações de quem as escreve, isto é, os posicionamentos a que são relegados, constituindo-se como fonte de entendimento para o contexto histórico representado. Disponíveis no meio online para pesquisa, as revistas estão todas digitalizadas, respectivamente *Manchete*, no site da Biblioteca Digital Nacional e *Veja*, no site da própria revista.

Desse modo, a discussão e a ampliação de estudos sobre a aprovação da Lei do Divórcio no Brasil, mostram-se necessários para a compreensão de valores, questionamentos, permanências e mudanças assentes no meio social brasileiro. Em parte, muitos elementos discutidos nas décadas de 1950 a 1970 se fazem presentes na atualidade do país, evidenciadas pelo conservadorismo, ideologias religiosas, imposição às mulheres ao ambiente doméstico, comportamentos individuais (principalmente voltados ao feminino), preconceitos diante das diversidades das composições familiares (sobretudo, homoafetivas), mesmo ressaltando suas dimensões. Em síntese, as fontes de imprensa, trilham possibilidades para o estudo histórico dessas posições ainda latentes, abrindo muitos campos possíveis para o desenvolver de novas pesquisas.

### Referências Bibliográficas

ABREU, Alzira Alves. **A imprensa em transição: O jornalismo brasileiro nos anos 50**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

ALMEIDA, Maria Fernanda Lopes. **Veja sob censura: 1968-1976**. São Paulo: Jaboticaba, 2008.

ALMEIDA, MARIA ISABEL DE MOURA. **Rompendo os vínculos, os caminhos do divórcio no Brasil: 1951-1977**. 188f. Tese (doutorado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

BAPTISTA, Íria Catarina Queiróz, ABREU, Karen Cristina Kraemer. A história das revistas no Brasil: um olhar sobre o segmentado mercado editorial. **Revista Científica Plural**. Tubarão, n. 4, jul, p. 1-23, 2010.

BARBOSA, Marialva Carlos. Cenários de transformação: Jornalismo e História no século XX. **Famecos**, v. 19, n. 2, maio/agosto, p. 458-480, 2012.

BENETTI, Márcia. A Ironia como Estratégia Discursiva da Revista *Veja*. **Líbero**. São Paulo: Ano X, nº 20, dez, p. 37-46, 2007.

BURKE, Peter. **O que é história cultural?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

CARVALHO, Maristela Moreira. Sexualidade, controle e constituição de sujeitos: a voz da oficialidade da Igreja Católica (1960-1980). **Esboços**. UFSC: Esboços, v. 9, n. 9, p. 159- 180, 2008.

DE LUCA, Tânia Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

ELMIR, Pereira Cláudio. As armadilhas do jornal: algumas considerações metodológicas de seu uso para a pesquisa histórica. **Cadernos do PPG em História da UFRGS**. Porto Alegre: UFRGS, n. 13, 1994.

FÁVERI, Marlene De. Desquite e divórcio: a polêmica e as repercussões na imprensa. **Caderno Espaço Feminino**, v. 17, n. 1, jan/jul, p. 335-357, 2007.

KIVANSKI, Adriana. **As tentativas de implantação do divórcio absoluto no Brasil e a imprensa Rio- Grandina (1889-1916)**. 290f. Tese (doutorado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

MAKOWIECKY, Sandra. Representação: A palavra, a ideia, a coisa. **Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas**, n. 57, dez, p. 1-25, 2003.

MOURA, Ranielle Leal. **Gêneros Jornalísticos na Imprensa Brasileira do Século XX: Revista O Cruzeiro**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2011, Dissertação de Mestrado, p. 34.

NASCIMENTO, Greyce Falcão do. **“Aconteceu: Virou Manchete”**: O golpe de 1964 e o governo Castelo Branco nas páginas da revista. Recife: UFPE, 2015, Dissertação de Mestrado, p. 14.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). **Revista Brasileira de História**. São Paulo: UFSC, v. 26, n. 52, 2006.

PINSKY, Carla B; PEDRO, Joana M. (Orgs). **Nova História das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2012.